

Memorando SMAS nº 912/2021

Ubatuba, 27 de OUTUBRO de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Departamento de Contratos

Assunto: "Prorrogação de Termo de Colaboração"

Processo: 1836/2019

Termo de Colaboração nº 142/2019

OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de 12 (doze) meses, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC APAE. O Projeto visa atendimento de proteção de social básica para pessoas com deficiência. A OSC atende 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência no território.

Informamos ainda que, conforme folhas nº 165 do processo, foi realizado um corte de gastos que durou de Maio a Dezembro/21, solicitamos assim que o contrato **retorne** ao valor ao qual era: R\$ 29.700,00 / mensal – R\$ 356.400,00 / total.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Ubatuba é uma cidade que por sua situação litorânea, possui atividades e serviços disponíveis para sua população de forma sazonal. A consequência desta sazonalidade é a grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além da sazonalidade e da vulnerabilidade das famílias, há ainda a necessidade de inclusão e de desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. De forma a ajudar nas tarefas rotineiras e diárias executadas pelos cuidadores e famílias.

A OSC APAE vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

O valor é proveniente de recurso MUNICIPAL, sendo:

FICHA Nº	FONTE	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
487	01 – Municipal	3466/2021

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,


JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social